AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023) , nesta cidade e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos de execução, processo **nº. 0800816.11.2021.8.12.0031**, em que **João Batista Maciel** , move contra **José Roque dos Santos**, onde eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta Comarca, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem:

50% (cinquenta por cento) de um imóvel rural, localizado no Município de Juti-MS, com área de 2, 4652 (dois hectares, quatro mil seiscentos cinquenta e dois metros quadrados, determinado pela chácara 41, zona suburbana, matrícula n.º 13.834 do CRI local. Há no referido imóvel 02 aviários para criação de frangos, 03 casas residenciais de alvenarias, com caixas de água, rede de energia elétrica e energia solar, 01 tanque de peixe, todo cercado, com área de pastagens e uma pequena lavoura. **AVALIAÇÃO**. Atribui-se o valor de **R$ 600.000,00**

(Seiscentos mil reais) nos 50%.

Feito a penhora e avaliação, Intimei a executado: **José Roque dos Santos**, para apresentar embargos no prazo legal, que julgar necessário. Que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado.

Otilio Marquezólo
Oficial de Justiça/Avaliador.

José Roque dos Santos
Fiel Depositário

cópia do original, assinado digitalmente por ALINE PANCOTI MARTINS, liberado nos autos em 11/01/2023 às 14:12 .